



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE APOIO À ESCOLA

COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO

---

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC.2018.00009022-45

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**ASSUNTO:** CHAMADA PÚBLICA nº 05/18

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, hortifrut, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

A Comissão Permanente de Chamada Pública, com base na análise dos documentos de habilitação e Projetos de Venda apresentados na Chamada pública, decide por:

**1) HABILITAR** as cooperativas/associações abaixo relacionadas:

- 01) Associação dos Produtores Rurais Campos Verdes do Assentamento Primavera de Presidente Venceslau.
- 02) COOPAR - Cooperativa de Produtores do Projeto Agrário da Reunidas.
- 03) Associação Quilombo de Ivaporunduva.
- 04) COOPAP - Cooperativa de Produção e Prestação de Serviços dos Assentados e Pequenos Agricultores de Porto Feliz e Região.
- 05) COOPER ORG Cooperativa e Organização Rural Guapiarense.
- 06) COOPERAGRO - Cooperativa de Agronegócios de Taquarivai.
- 07) Cooperativa Agropecuária da Agricultura Familiar de Paraguaçu Paulista.
- 08) COOPERAGUA - Cooperativa Agropecuária de Produtores Sustentáveis do Guapiruvu.
- 09) Cooperativa Agropecuária Dourados.
- 10) AAPTHG - Associação Agropecuária Pesca e Tanques Hortifrúti Granjeiro de Promissão.
- 11) Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé – COAFAI.
- 12) Cooperativa dos Produtores Familiares de Piedade – COFARP.
- 13) AVIRJAL - Cooperativa Agrícola Mista dos Produtores da Região de Jales.
- 14) COOAIPRO - Cooperativa de Produtores Familiares de Santa Isabel.
- 15) Cooperativa Regional Agro Familiar - Regional Rural.
- 16) Associação dos Empresários Rurais de Pedro Toledo.
- 17) COASCRE - Cooperativa dos Agricultores de São Carlos e Região.
- 18) APPC - Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Catanduva e Região.

**2) INABILITAR** as cooperativas/associações abaixo relacionadas:

- 1) COAGREGE - Cooperativa Agropecuária de Embu-Guaçu e Região, por deixar de apresentar a Certidão Negativa de Débito Municipal, conforme subitem 6.1.8 do edital.
- 2) Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região – COOPARDENSE, por deixar de apresentar a Certidão Negativa de Débito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE APOIO À ESCOLA

COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO

---

Municipal, conforme subitem 6.1.8 e Certidão Negativa de Débito do Estado de São Paulo, conforme subitem 6.1.9 do edital.

**3) CLASSIFICAR** em primeiro lugar os Projetos de Venda das cooperativas/associações abaixo relacionadas, para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais, conforme segue:

- Associação dos Produtores Rurais Campos Verdes do Assentamento Primavera de Presidente Venceslau para o item **01 abacate = 9.844 kg** (R\$ 5,58), no valor total **R\$ 54.929,52** (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos); **item 02, abacaxi = 80.564 kg** (R\$ 4,79) no valor total **R\$ 385.901,56** (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e um reais e cinquenta e seis centavos); **item 03, abóbora paulista = 20.628 kg** (R\$ 3,11) no valor total **R\$ 64.153,08** (sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e oito centavos); **item 04, abobrinha brasileira = 28.132 kg** (R\$ 3,43) no valor total de **R\$ 96.492,76** (noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos); **item 09, batata doce = 8.701 kg** (R\$ 3,45) no valor total **R\$ 30.018,45** (trinta mil, dezoito reais e quarenta e cinco centavos); **item 10, batata monalisa = 39.240 kg** (R\$ 3,76) no valor total de **R\$ 147.542,40** (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); **item 11, berinjela = 8.965 kg** (R\$ 3,00) no valor total de **R\$ 26.895,00** (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais); **item 12, beterraba = 12.773 kg** (R\$ 3,50) no valor total de **R\$ 44.705,50** (quarenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos); **item 13, cebola = 32.037 kg** (R\$ 3,95) no valor total de **R\$ 126.546,15** (cento e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quinze centavos); **item 18, goiaba = 16.493 kg** (R\$ 7,00) no valor total de **R\$ 115.451,00** (cento e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais); **item 20, laranja pera = 81.733 kg** (R\$ 2,50) no valor total de **R\$ 204.332,50** (duzentos e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); **item 21, limão = 9.728 kg** (R\$ 4,63) no valor total de **R\$ 45.040,64** (quarenta e cinco mil, quarenta reais e sessenta e quatro centavos); **item 23, maracujá = 21.884 kg** (R\$ 7,91) no valor total de **R\$ 173.102,44** (cento e setenta e três mil, cento e dois reais e quarenta e quatro centavos); **item 24, melancia = 125.460 kg** (R\$ 2,75) no valor total de **R\$ 345.015,00** (trezentos e quarenta e cinco mil e quinze reais); **item 25, pepino = 17.538 kg** (R\$ 3,20) no valor total de **R\$ 56.121,60** (cinquenta e seis mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos); **item 26, pimentão = 2.332 kg** (R\$ 4,43) no valor total de **R\$ 10.330,76** (dez mil, trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos); **item 27, repolho = 20.752 kg** (R\$ 3,01) no valor total de **R\$ 62.463,52** (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos); **item 28 parcial, tangerina = 9.174 kg** (R\$ 4,36) no valor total de **R\$ 39.998,64** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos); **item 29, tomate = 60.978 kg** (R\$ 5,55) no valor total de **R\$ 338.427,90** (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos); **item 30, vagem = 10.747 kg** (R\$ 8,32) no valor total de **R\$ 89.415,04** (oitenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais e quatro centavos), perfazendo o valor total dos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE APOIO À ESCOLA

COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO

itens de **R\$ 2.456.883,46** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).

- COOAIPRO - Cooperativa de Produtores Familiares de Santa Isabel para o **item 05, acelga parcial = 4.000 kg** (R\$ 4,03), no valor total de **R\$ 16.120,00** (dezesseis mil e cento e vinte reais); **item 06, alface parcial = 5.600 kg** (R\$ 5,49) no valor total de **R\$ 30.744,00** (trinta mil, setecentos e quarenta e quatro reais) **item 17, escarola parcial = 4.000 kg** (R\$ 5,21) no valor total de **R\$ 20.840,00** (vinte mil, oitocentos e quarenta reais); perfazendo o valor total dos itens de **R\$ 67.704,00** (sessenta e sete mil, setecentos e quatro reais).

- Cooperativa dos Produtores Familiares de Piedade – COFARP para o **item 05 acelga parcial = 9.900 kg** (R\$ 4,03), no valor total de **R\$ 39.897,00** (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais); **item 06, alface parcial = 709 kg** (R\$ 5,49) no valor total de **R\$ 3.892,41** (três mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos); **item 16, couve = 3.613 kg** (R\$ 5,22) no valor total de **R\$ 18.859,86** (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos); **item 17, escarola parcial = 1.183 kg** (R\$ 5,21) no valor total de **R\$ 6.163,43** (seis mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e três centavos); perfazendo o valor total dos itens de **R\$ 68.812,70** (sessenta e oito mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos).

- COASCRES - Cooperativa dos Agricultores de São Carlos e Região para o **item 05, acelga parcial = 15.108 kg** (R\$ 4,03), no valor total de **R\$ 60.885,24** (sessenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

- Associação Quilombo de Ivaporunduva para o **item 07, banana nanica = 173.290 kg** (R\$ 3,05) no valor total de **R\$ 528.534,50** (quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); **item 08, banana prata = 6.982 kg** (R\$ 3,91) no valor total de **R\$ 27.299,62** (vinte e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 555.834,12** (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

- COOPERAGRO - Cooperativa de Agronegócios de Taquarivaí para o **item 14, cenoura = 36.780 kg** (R\$ 3,59) no valor total de **R\$ 132.040,20** (cento e trinta e dois mil, quarenta reais e vinte centavos).

- Cooperativa Agropecuária da Agricultura Familiar de Paraguaçu Paulista para o **item 15, chuchu = 24.704 kg** (R\$ 3,33) no valor total de **R\$ 82.264,32** (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos);

- Cooperativa Agropecuária Dourados para o **item 19, laranja lima = 2.734 kg** (R\$ 4,58) no valor total de **R\$ 12.521,72** (doze mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos); **item 28, tangerina parcial = 505 kg** (R\$ 4,36) no valor total de **R\$ 2.201,80** (dois mil, duzentos e um reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total dos itens de **R\$ 14.723,52** (quatorze mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

- AAPTHG - Associação Agropecuária Pesca e Tanques Hortifrúti Granjeiro de Promissão para o **item 22, mamão = 67.060 kg** (R\$ 4,64) no valor total de **R\$ 311.158,40** (trezentos e onze mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE APOIO À ESCOLA

COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO

---

- Cooperativa Regional Agro Familiar - Regional Rural par o **item 28, tangerina parcial = 13.750 kg** (R\$ 4,36) no valor total de **R\$ 59.950,00** (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

**O valor global da contratação é de R\$ 3.810.255,96 (três milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).**

**4) DESCLASSIFICAR** o projeto de vendas da COOPAR – Cooperativa dos Produtores do Projeto Agrário da Reunidas, por apresentar o Projeto de Vendas sem condições de análise em virtude deste apresentar quantidades e preços não correspondentes a cada item.

**5) FIXAR** prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do item 9 do edital.

Campinas, 21 de novembro de 2018.

Ciente. Publique-se.

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
**Secretária Municipal de Educação**